



DECRETO Nº 223, 17 DE AGOSTO DE 2023

**NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE DE ATÍLIO VIVÁCQUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear Gestor do Fundo do Meio Ambiente de Atílio Vivácqua, instituído através da Lei Municipal nº 1.037/2013 de 25 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. Márcio Menegussi Menon, como Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Atílio Vivácqua, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.037/2013 de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 17 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal